

<u>ANEXO – I</u>

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!"

TÍTULO DA PROPO	STA:
DADOS DO (DA) PROPONENTE -	() PESSOA FÍSICA () PESSOA JURÍDICA
NOME COMPLETO FÍSICO/ JURÍDICO	
NOME ARTÍSTICO/ FANTASIA	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA	CPF: RG: OUTROS: IDENTIFIQUE QUAL O DOCUMENTO
INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA	CNPJ
ENDEREÇO	
COMPLEMENTO	
CIDADE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, CEP:68660-000
SOBRE A SUA ATIVIDADE CULTURAL	A MESMA É DESENVOLVIDA COMO: () Renda principal () Complementação de renda () Sem objetivo de ter renda
TELEFONE / WHATSAPP:	
E-MAIL	
REDES SOCIAIS	FACEBOOK:INSTAGRAM:



	OUTROS:	
<u>DADOS</u>	Banco:	
<u>BANCÁRIOS</u>		
	Agência:	
A CONTA		
CORRENTE DA	CC:	
PESSOA FÍSICA		
DEVE ESTAR		
LIGADA AO		
NOME/CPF DO		
PROPONENTE		
(PODE SER CONTA		
VIRTUAL)		
vii(tonii)		

Assinatura



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Proponente:	-				
Título da Proposta/ Proje	eto:		MATERIAL PROPERTY OF THE PROPE	•	
Eu	en e				
, portador do	RG n°	egyantayinin qanatayiya gila qalataya kalataya kalataya barahada da aharada qalatayi kalataya ay kalataya kala		e CPF	nº
Rua/Travessa/Avenida.	resid	lo em São Migue	el do Guamá CEP		
read Travessa Avenida.	. N°	· . F	Estado do Pará. Ondo	, Bai e desenvolvo acc	irro ões
voltadas à Cultura.	2 - 1		State do I ala. Once	e descrivoryo açı	003
Declaro, para fins de inscri inscrição estabelecidas no E proposta/projeto, acima iden	dital e que foram en	a referenciado, qu stregues todos os o	le concordo e atend documentos exigido	lo às condições os para a seleção	de da
Declaro que todas as informatrabalho utilizado ou inclui propriedade intelectual de reclamação, ação judicial ou trabalhos.	ído na proposta ná terceiros, concorda	io violam qualqu ndo em assumir	er direito de uso exclusiva responsa	de imagem ou ibilidade legal p	de por
Declaro que cumprirei os p condições deste certame.	razos de execução	e prestação de o	contas da proposta	de acordo com	as
Declaro, sob as penas previs que estou ciente das penalid 1940 – Código Penal*	stas na legislação, o lades previstas no a	que as informaçõe art. 299 do Decre	es prestadas a cima to-Lei nº 2.848, de	são verdadeiras 7 de dezembro	s, e de
Declaro, ainda, que estou cie	ente e de acordo con	n o estabelecido r	no texto deste edital	nº 001/2021.	
	São Miguel do Gu	ıamáde	de 2021	1.	
	*			weeks and the second se	
	Assinatura do prop	onente ou respons	sável legal		



ANEXO III - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

- Documentação solicitada para artesãos e artesãs:
- a) Documento oficial com foto: RG, carteira de trabalho ou carteira de motorista (no prazo de validade);
- b) CPF e título de eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de residência, caso seu comprovante de residência não esteja em seu nome, assinada pelo proprietário do comprovante;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Preencher ficha com informações diversas: telefone, e-mail, redes sociais, links importantes relacionados ao trabalho, etc;
- g) Galeria de fotos da sua produção impressa
- h) E demais anexos do certame.
- 2. Documentação solicitada para todas as outras áreas culturais:
- a) Cópia do documento oficial com foto: RG, carteira de trabalho ou carteira de motorista (no prazo de validade);
- b) Cópia do CPF e título de eleitor;
- c) Cópia do comprovante de residência:
- d) Declaração de residência, caso seu comprovante de residência não esteja em seu nome, assinada pelo proprietário do comprovante;
- e) Certidão ou cópia dos comprovantes mais atualizados de quitação eleitoral;
- f) Preencher ficha com informações diversas: telefone, e-mail, redes sociais, links importantes relacionados ao trabalho, etc;
- g) Currículum vitae (individual);
- h) Clipagem: galeria de fotos, flyers, propagandas, reportagens, etc;
- i) E demais anexos do certame.
- 3. Documentação solicitada para grupos que tenham CNPJ da categoria fomento:
- a) Cópia do CNPJ e comprovante de endereço do coletivo;
- b) Cópia de documento oficial com foto e CPF;
- c) Cópia do contrato do estatuto social;
- d) E demais anexos do certame.

Obs: O CNPJ passará por avaliação fiscal por setor responsável da PMSMG.



PROPOSTA/ PROJETO BÁSICO – PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU COLETIVO ANEXO IV – FORMULÁRIO DE PROJETO

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

TEMA ESCOLHIDO: "A CULTURA POPULAR... () GUAMAENSE () PARAENSE () AMAZÔNICA () BRASILEIRA 1. TÍTULO DA PROPOSTA/PROJETO: 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Nome: Pessoa Fisica () Coletivo/Grupo Informal () Coletivo Formalizado () 3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COM O VALOR DO PRÊMIO: (Explique a sua proposta) 4. MATERIAIS A SER UTILIZADOS: (Do que você precisa pra realizar esta proposta?)



OIVULGAÇÃO P SULTADOS: (In ividual ou coletiv	forme como o p	ROJETO E rojeto e seus	APRESENTAC resultados serã	ÇÃO PÚBLI io divulgado	ICA DE os pelo proponent
9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9					's
=			§ -		
The second secon					
				5	



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COLETIVO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO COLETIVO, GRUPO OU BANDA

Os		rantes	abaixo	assinados , eleg		ntes do	grup	00	artístic
(respon	ısável	pelo	grupo),	portador	do RG_			núm	ero d
CPF_		***************************************	,		re	sidente			n
endered				the state of the s	And the first of the state of t	and an internal country through the lattice of the	, ci	dade	de Sã
Miguel	do Gua	ama – Pa	ara, como u	nico represent	ante do grupo	/coletivo/band	a frente	às insc	crições n
Edital i	1° 001/2	021, Ch	amada Públi	ca para a seleg	ção de projetos	s artístico-culti	ıral nest	e mun	icípio, en
atendin	nento a	Lei Aldi	ir Blanc no 1	4.017/2020,	outorgando-lh	e poderes para	fazer c	umprii	r todos o
procedi	mentos	exigido	s nas diferei	ntes etapas do	certame, troc	a de comunic	ações, p	odend	o assumi
compre	omissos	e obriga	çoes, transıg	ar, recorrer, re	ceber pagame	nto e dar quita	ção, ren	unciar	direitos
quarque	Og des	ato relac	información	necessarios pr	ocedimentos a	dministrativos			
nreviete	os dec	ital do al	mormam qu	ue nao incorre	m em qualque	r das vedações	do item	de par	rticipação
CDE de	todos	os mem	hron into	publico. Segue	em em anexo a	esta Declaraç	ão às có	pias do	o RG e de
CIT uc	todos	os mem	oros integrai	ites do Coleti	vo/Grupo Cul	tural Informal	(apenas	maio	res de 18
anoci									
anos).				São	Mignal da Cua	á - 1-			1 202
anos).				São I	Miguel do Gua	amá, de _		Mary Mary I & County County and a	_de 202
	100			São I	Miguel do Gua	amá,de _	e entre la companya de la companya d		_de 202
	# 15	FU	JNÇÃO	São l	Miguel do Gua	amá, de de			_ de 202
anos).		FU	JNÇÃO			Telefe What	ones/		
		FU	INÇÃO			Telefo	ones/		
		FU	JNÇÃO			Telefe What	ones/		
		FU	JNÇÃO			Telefe What	ones/		
		FU	INÇÃO			Telefe What	ones/		
		FU	JNÇÃO		RG	Telefe What	ones/		
		FU	INÇÃO		RG	Telefe What	ones/		
		FU	INÇÃO		RG	Telefe What	ones/		
		FU	JNÇÃO		RG	Telefe What	ones/		
		FU	JNÇÃO		RG	Telefe What	ones/		
		FU	INÇÃO		RG	Telefe What	ones/		



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO COLETIVO, GRUPO OU BANDA

Eu,		(o	representante)
DECLARO:			,
 Estar ciente dos meus direitos, devere o Edital em questão, zelando pela observá 	s e procedimentos definidos pelos ância das suas determinações:	atos norma	itivos que regem
 Estar ciente de que as informações e d inteira responsabilidade, sendo a expressã Estar ciente da entrega do Relatório de 	ocumentos apresentados neste pro ão da verdade; e Execução do Objeto ao Munícip		
no prazo de 30 (trinta) dias após a execuç	ão do projeto;		
 Autorizar o Município de São Miguel sem quaisquer ônus, inclusive em univer mídia em geral, no Brasil e no exterior; 	l do Guamá a publicar e divulgar sidades, escolas, seminários, cong	o conteúdo ressos, out	desta inscrição, ros eventos e na
5. Não me enquadrar em quaisquer das v	edações dispostas no Edital 001/2	021	
6. Assumir total responsabilidade pela ve cujos direitos autorais estejam protegidos	eracidade das informações e pelos	document	os apresentados,
1.Nome:			
Endereço:		2.	
RG:	Órgão emissor:		
Data de Nascimento: / /	CPF:		
Telefones/ whatsapp			
E-mail:	na tanàna mandriana dia ma Tanàna	entitivi de la fili di l'enconincia a rampia i anno il fino continuo del menero di	
Redes Sociais:			
São Miguel do Guamá	i,de	de 2021	

Assir	natura do Representante		



ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A):
NOME COM LETO DO (A) CANDIDATO (A):
TÍTULO DA PROPOSTA ARTÍSTICA:
Senhores Avaliadores,
Com base nas disposições do EDITAL 01/2021 , venho impugnar o resultado preliminar pelos motivos abaixo
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
6
Termos em que peço deferimento.
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, DE DEZEMBRO DE 2021
Assinatura do proponente conforme documento de identidade apresentado na inscrição



LEGAL

NOME DO MEMBRO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

(PREENCHER SOMENTE SE FOR PROPONENTE INDIVIDUAL)

Eu,			<u>, </u>	, portador do RG
nº			,	CPF ou CNPJ
11			, pr	oponente da
proposta			decl	aro para os fins de
inscrição no EDITAL 0 de São Miguel do Guar servidor(a) DAS ESFER cônjuges, parentes, cons integrantes da Comissão São Miguel do Guamá- I	ná através da Secreta RAS MUNICIPAL, E anguíneos ou afins en de Habilitação.	uria de Cultura, ESTADUAL OU n linha reta ou c	Esporte, Lazer e FEDERAL e nã	Turismo; que não sou lo possuo vínculo com
Assinatura c	onforme documento	de identidade a	ipresentado na in	nscrição •
(PREENCHER SOM	ENTE PARA REP	RESENTANTE	E MEMBROS D	DE COLETIVO)
Nós, integrantes do Colet que para os fins de inscr pela Prefeitura Municipa Turismo; que não sou se	ição no no EDITAL l de São Miguel do C rvidor(a) DAS ESFE	01/2021 "RIO duamá através da RAS MUNICIPA	QUE CHOVE CU Secretaria de Cu AL, ESTADUAL	JLTURA!", realizado Iltura, Esporte, Lazer e OU FEDERAL e não
possuo vínculo com cônj grau de algum dos integra	uges, parentes, consar antes da Comissão de	iguíneos ou afins Habilitação.	s em linha reta ou	colateral até o terceiro
LETIVO	NOME	RG	CPF	Assinatura conform o documento identidade
PRESENTANTE				



NOME DO MEMBRO		
NOME DO MEMBRO		
NOME DO MEMBRO		
NOME DO MEMBRO		

Sao Miguel do Guania-TA, de dezemblo de 20	ão Mi	figuel do Guama	á- PA,	de dezembro de 202	1
--	-------	-----------------	--------	--------------------	---

• Caso a proposta inscrita seja de coletivo, seus integrantes e o proponente deverão preencher e assinar a declaração conjunta negativa de vínculo.



ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

(uso exclusivo dos proponentes selecionados)

1- COMPROMITENTE: O Município de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60 neste ato representada pela Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Miguel do Guamá.

(nome complete da Pessoa Fisica/representante de grupos/coletivos informais) RG:	
ENDEREÇO COMPLETO: TELEFONE:E-MAIL: DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE:E-MAIL: DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE:E-MAIL: DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE:E-MAIL: DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA): RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
TELEFONE: E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
E-MAIL: NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RG DO REPRESENTANTE LEGAL: CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:	
•	
3- DO OBJETO: 3.1 O presente Termo tem por objeto a premiação de projetos artístico- cultural e/ou patrimo pertecentes a cadeia produtiva cultural local, com vistas ao recebimento do repasse federal destinado	
Município de São Miguel do Guamá, por intermédio da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017, o	
de junho de 2020), cujo Projeto Intitu	
, foi selecionado pela Comissão Julgadora do Edital Nº 001/2 conforme Ata e resultado final.	J21,
4- DO VALOR DO PRÊMIO:	



41. O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de R\$ _____(mil reais), a ser pago em 01 (uma) parcela, sendo a primeira até o 10° (décimo) dia útil após a publicação dos selecionados. Sobre o valor bruto do prêmio incidirão impostos, conforme legislação vigente.

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES:

As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

5.1 Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas no Edital.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Prêmio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 001/2021.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o Relatório de Execução do Objeto, conforme estabelecido no Edital.

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) Viabilizar o acesso gratuito às atividades/apresentações;
- b) Execução integral do Projeto apresentado na inscrição, com informação sobre as ações previstas visando à divulgação e difusão do bem cultural ou do resultado gerado a partir da realização do projeto pela comunidade, na localidade em que a ação será realizada;
- c) Cabe em toda divulgação referente ao projeto selecionado, à obrigatoriedade da veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Federal e do Município de São Miguel do Guamá, além da inserção do seguinte texto: "este projeto é apoiado pela secretaria municipal de cultura, turismo, desporto e lazer, através da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com recursos provenientes da lei federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020".
- d) Participação com a atividade cultural e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SMCELT, incluindo a ocupação dos equipamentos culturais, caso seja pertinente.

6- OBRIGAÇÕES:

- a) O prazo para execução do projeto será de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de pagamento da parcela única do prêmio ao proponente contemplado.
- **b)** O proponente contemplado deverá comprovar a divulgação e a realização do projeto, de acordo com o apresentado no ato da inscrição, incluindo os resultados e produtos obtidos com a realização do mesmo, de forma pública, gratuita e com anuência prévia da SMCELT.
- c) O proponente contemplado deverá manter suas informações atualizadas junto à SMCELT (Cadastro Municipal), para fins de acompanhamento da execução do projeto.
- d) O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela SMCELT.
- e) O proponente contemplado ficará responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais, nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a SMCELT de quaisquer responsabilidades.
- f) Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978.
- g) O proponente fica obrigado a manter arquivado ou sob a sua posse comprovante das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da SMCELT ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal.



- h) Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- i) Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
- j) O proponente contemplado, nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), autoriza a SMCELT a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

7- DAS PENALIDADES:

7.1- O não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso a ser celebrado, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com registro no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado) e inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

8- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

81- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes do recebimento da parcela única prevista no Edital.
82

9- DA VIGÊNCIA:

- 9.1- O presente Termo vigorará, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.
- 10- DO FORO: Fica eleito o foro do Município de São Miguel do Guamá para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo.

E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam- no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

de	de 2021
DDOMITENTE	
	de

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE Prefeito



COMPROMISSADO (nome do proponente/Representante

RG n°:	CPF:	
Testemunha 1		
Nome:	RG: CPF n°	
Testemunha 2		
Nome:	RG: CPF nº	



ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL.

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

DADOS DO REQUERENTE
Nome completo: Anelido ou nome artístico:
riperido da nome di distico.
Data de nascimento: / /
Local de nascimento:
Endereço:
Municipio:
Unidade da Federação: PA
CPF:
RG:
Data:
Local de expedição:
Declaro, para os devidos fins, que atuo/ o grupo atua social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural poranos e meses. Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.
São Miguel do Guamá, de dezembro de 2021.
Declarante



ANEXO X - AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

EDITAL Nº 01/2021 "RIO QUE CHOVE CULTURA!" PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Eu,												. po	ortador	da
Cédula	de	Identidad	le nº	_				,		inscrito	no	CPF	sob	nº
				resi	idente	à	Rua							no
	, do n	nunicípio d	le São	Mig	guel do	G	uamá,	CEP	68	.660-00	0, AU	TORIZO	O o uso	da
minha ir	nagen	em áudio	em fo	otos (ou víde	0,	sem f	inalid	ade	comerc	ial, pa	ıra ser u	tilizada	no i
trabalho	de div	rulgação da	propo	osta 1	no mun	icí	pio de	São I	Mig	ruel do (fuamá			
A prese	nte au	torização e	é conc	edid	a a títu	ılo	gratu	ito, al	brai	ngendo	o uso	da imag	gem ac	ima
mencion	ada er	n todo terr	itório	nacio	onal, er	n t	odas	as sua	as n	nodalida	des, p	ara divu	lgação	em
geral. Po	or esta	ser a expr	essão	da m	ninha v	on	tade d	leclard	o qu	ue autor	izo o ı	uso acin	na desc	rito
sem que	nada I	naja a ser re	eclama	ido a	titulo d	de d	direito	s con	exc	s à minl	na ima	gem ou	a qualq	luer
outro.														
			São	Mig	guel do	Gu	ıamá,		de	dezemb	ro de 2	2021.		
							é							
								10						
				- %	8 6									
					As	sin	atura.							



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,				,	brasileiro	(a), porta	dor	(a) da Identidad	le
n°	(e CPF	nº		,			domiciliado n	
endereço							no	, bairi	(
		e CEF	·: 68.	660-000, declaro	para dev	vidos fins	de	comprovação d	E
residência	que							, brasileii	
(a), portad	or (a) da Id	lentidad	e nº _	e	CPF n°_			, resid	6
no endereç	o citado aci	ima, no	nunic	cípio de São Migu	el do Gua	má, confo	rme	comprovante en	Y
anexo, em	meu nome.							-	
a									
São Migue	l do Guama	i,	de de	ezembro de 2021.					
				ssinatura do decl	L				
				ceinatura do deci	grante				